Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Paulão, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Polaco, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho e Ferrugem. Ausentes os vereadores: Marcelo Bini, Tiriva da Auto Escola e Ângelo Prosdócimo. Excelentíssimo senhor Vereador Claudinho Zoinho, Vice-Presidente da Câmara, abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o Município a negociar e vender Ações na Bolsa de Valores Mobiliarios e dá outras providências". Projeto de Lei 011/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de Abastecimento de Agua da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Oficio 0232/2020/5ª PJ, assinado pela Promotora de Justiça Mariana Dias Mariano, convite para reunião no dia 11 de março de 2020 as 9:00 horas no Centro de Convenções Edson Dalke. Já lido na Sessão Ordinária do dia 03/03/2020. Indicação nº 027/2020 e 028/2020, ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni. Indicação nº 029/2020 e de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta. Indicação nº 033/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 031/2020 e 032/2020 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza. **Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se ao Grande Expediente. Com Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão que pediu para constar em ATA, Após a Votação dos Projetos em tramite se ausentara na Palavra Livre para participar de uma Audiência Publica, realizada nas dependências do Colégio Estadual Floripa Teixeira de Faria, as 17 horas, para tratar da reinvindicação de nominar Adair Teixeira Benato (Dona Daia) o CMEI do bairro Areias, conforme abaixo assinado e ampla vontade popular, hoje nominado de PROFESSORA SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA (Lei 2057/2018). Ordem do Dia. Redação Final do Projeto** de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini e Primeiro Secretario Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Regulamenta o horário de expediente e controle de frequência

dos servidores, comissionados e efetivos, e estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Autoriza o Poder Executivo A Doar Areas Urbanas Ao Estado do Paraná e Dá Outras Providencias". Projeto de Lei 034/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Dispõe e regulamenta a destinação de honorários advocatícios de sucumbência, de natureza privada e alimentar, devidos aos advogados públicos do Município de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei 004/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem, com a seguinte Sumula: "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artificio e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro". Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Institui o programa resíduo reciclado na escola na rede Publica Municipal de Ensino". Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a apreensão, registro e guarda de animais de grande porte soltos nas vias publicas e logradouro na zona urbana do Município de Almirante Tamandaré ". Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Dar denominação a logradouro publico que especifica". Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Proíbe a utilização de canudos de plástico em Restaurantes, Bares, Quiosques, Ambulantes e Similares no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências. Moção de Congratulação nº 001/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal a Laurito Comunicação Visual Ltda nome fantasia 5inco Factory Conceps, Colocados em Discussão houve manifestação dos vereadores: Amauri Lovato, Polaco, Laercio Souza, Stival, Dete Pavoni, Ferrugem, Vanderlei Giaretta e Edmilson Caverna. Na Discussão o Vereador Amari Lovato, pediu vistas ao Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Institui o programa resíduo reciclado na escola na rede Publica Municipal de Ensino". Colocados em Votação os Projetos, 004/2020 e 006/2020 de autoria do Poder Legislativo, foram aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Ato continuo o Vereador Amauri Lovato pediu a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei 034/2019 e 002/2020, do Poder Executivo no que foi acompanhado por todos os Pares. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Claudinho Zoinho deixou a

Palavra Livre. **Fazendo uso os Vereadores,** Polaco, Amauri Lovato, Ferrugem, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Vanderlei Giaretta, Stival, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho e Amarildo Portes. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho, agradeceu as presenças: Secretario de Gabinete Municipal Senhor Rogério, Lourenço Buzato ex Presidente desta Casa da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de março de 2020, às 16h0 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador , Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____